

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GUARACIABA**

---

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PRC 064/2026  
DISPENSA Nº 043/2026

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, juntamente com o Secretária Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Produção Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 064/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 064/2026, considerando o disposto no art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados, assim, estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, considerando as justificativas e manifestações constantes nos autos, **AUTORIZA** a contratação nos termos do **Processo Administrativo nº 064/2026**, a **Dispensa de Licitação nº 043/2026**, cujo objeto é a Gestão associada dos serviços públicos de transporte e disposição final em aterro sanitário licenciado, dos resíduos sólidos urbanos e domiciliares, gerados no município de Guaraciaba/MG, contemplando o serviço de transporte rodoviário com caminhão roll on / off e disponibilização de contêineres de no mínimo 30m<sup>3</sup>, mediante delegação ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio ambiente e Produção Rural, nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021, em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI – CNPJ Nº 19.738.706/0001-83, no Valor Total de R\$ R\$ 1.860.489,46 (Um milhão, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para o período de 48 meses.**

Guaraciaba/MG, 25 de fevereiro de 2026.

**BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**SAMARA SILVEIRA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e  
Produção Rural

**Publicado por:**  
Natália Luciana Bailon  
**Código Identificador:**A1D9B6EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/02/2026. Edição 4221  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>